



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 760

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 760

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 086, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 081, de 14 de janeiro de 2021, e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.097ª sessão extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Complementar nº 081, de 14 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º - Fica instituído junto a Fazenda Municipal o REFIS - Regime Especial de Consolidação e Parcelamento do Débito de Qualquer Natureza, destinado aos devedores Pessoas Físicas e Jurídicas, os quais poderão optar pelo mesmo no período entre o dia 18 (dezoito) de janeiro e 28 (vinte e oito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).”

Art. 2º - Ficam convalidados todos os demais dispositivos contidos na Lei Complementar nº 081, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se

necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 29 de abril de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de abril de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1850/11/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2021

TIPO: Menor preço

OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: ITATIBA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA. – EPP

VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO: R\$ 30,00

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021

VIGÊNCIA: Doze meses